



RESOLUÇÃO Nº 573

A Diretoria Executiva da Fundação Banrisul de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que o artigo 24, alínea “s” do Estatuto Social vigente, faculta que o Conselho Deliberativo poderá determinar, sempre que julgar conveniente, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas;

Considerando que o artigo 6º, da Resolução CGPC nº 13, de 01-10-2004, faculta a vinculação da Assessoria de Auditoria Interna ao Conselho Deliberativo da Entidade e a ele se reporte;

Considerando a conveniência de adaptar a estrutura organizacional da Entidade de modo que a Assessoria de Auditoria Interna avalie com maior independência a adequação dos controles internos frente às boas práticas de governança corporativa referidas no Manual de Governança da Entidade;

Considerando que os princípios básicos que norteiam a atuação da Entidade são transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, conforme referido no item “Objetivos e Princípios Básicos”, do Manual de Governança;

Considerando que Código de Ética e Conduta da Entidade, instituído em observância ao artigo 3º, da citada Resolução CGPC nº 13, determina que os gestores devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade, orientando-se pela defesa dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios e impedindo a utilização da Entidade em prol de interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos.

Considerando, em decorrência, a necessidade de refletir essa realidade no Organograma da Entidade;

Considerando, a decisão da Diretoria Executiva, consignada na Ata nº 858, de 10-08-2007,

Considerando, por fim, a decisão do Conselho Deliberativo, consignada na Ata nº 341, de 30-08-2007,

RESOLVE

- 1) Subordinar, como medida de gestão estratégica, a Assessoria de Auditoria Interna ao Conselho Deliberativo na estrutura organizacional da Entidade;

PB 045-11/99

- 2) Manter as rotinas operacionais e administrativas da Assessoria de Auditoria Interna vinculadas ao Diretor-Presidente;
- 3) Cometer à Gerência de Recursos Humanos as providências que forem necessárias para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta Resolução, sejam realizadas as alterações decorrentes deste ato no Organograma da Entidade;
- 4) Declarar que permanecem em vigor as demais disposições do Organograma da Entidade que não forem afetadas por esta Resolução;
- 5) Determinar que esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2007.

Atenciosamente,



Emílio Keidann Júnior,
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Luiz Ferri Berzagui
CPF: 258.332.780-15
Data: 27/08/2021 15:41:18 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KYCQK-QNSDV-BAKW8-H5GWG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 27/08/2021 15:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149 Long: -51,232768
	Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
bTWRpay6yqcM5pgPOXJtPz+1G/Y5+PWjMZJRUC07UXU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/KYCQK-QNSDV-BAKW8-H5GWG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Assinado digitalmente por:
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI
CPF: 258.332.780-15
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:11:59 -03:00



Assinado digitalmente por:
SERGIO LUIZ SCARPATO
CPF: 209.764.960-20
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:14:20 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CK2KX-25SSF-Q7JZM-8GDDE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 24/02/2022 16:11
- ✓ SERGIO LUIZ SCARPATO (CPF 209.764.960-20) em 24/02/2022 16:14

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/CK2KX-25SSF-Q7JZM-8GDDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>